



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira
Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2025 FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DE OLIVEIRA E NETBE TELECOM LTDA.

A **Câmara Municipal de Senhora de Oliveira/MG**, CNPJ: 02.443.365/0001-16 com sede na Rua Padre Siqueira Nº100 São Geraldo, Senhora de Oliveira-MG, com CNPJ nº02.443.365/0001-16, neste ato representada pelo seu Presidente o Sr. Silvério Silva Moreira, inscrito no CPF sob o Nº 059.953.916-07, residente e domiciliado neste município de Senhora de Oliveira/MG, que este subscreve, daqui para frente denominado simplesmente contratante e de outro lado **Netbe Telecom Ltda**, CNPJ: **05.840.410/0001-64**, com sede na Alexandrino Cirilo de Oliveira, 25, loja A, Centro, Senhora de Oliveira- MG, CEP: 36470-000, resolvem firmar o presente termo aditivo para serviços de **internet fibra óptica, como especificado na cláusula primeira, em conformidade com o** Artigos 105 a 112 da **a Nova** Lei de Licitações (Lei nº 14.133/2021), mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

1.1 - A CONTRATANTE e a CONTRATADA, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo contratual até 02 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – O valor deste termo é de R\$ 4.140,00 (quatro mil cento e quarenta reais) a ser pago em doze parcelas de R\$ 345,00 (trezentos e quarenta e cinco reais)

2.2 – O pagamento deverá ser efetuado até o dia 10 (dez) do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A despesa decorrente deste presente aditivo correrá à conta da dotação orçamentária 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0003

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO



Câmara Municipal de Senhora de Oliveira
Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

4.1 - As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO**, permanecem em vigor para todos os efeitos.

E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Senhora de Oliveira/MG, 02 de janeiro de 2026.

Silvério Silva Moreira
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

Fabricio Fernandes Heleno-ME
Contratado

Testemunhas:

CPF: 124.578.936-82

CPF: